



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 03, de 12 de Janeiro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- **Considerando** a Resolução da CIR-Carajás nº 07/2014 que aprova a Habilitação/Credenciamento do Serviço de Reabilitação em Saúde Auditiva da Clínica OTOMARABA, no município de Marabá.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/10/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação/Credenciamento do Serviço de Reabilitação em Saúde Auditiva, modalidade única, da Clínica OTOMARABA, CNES 6977529, CNPJ nº 13.830.306/0001-17 localizado no município de Marabá, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente do Credenciamento/Habilitação do citado serviço será R\$ 13.973,50 (treze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)/mês e R\$ 167.682,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais)/ano deverá onerar o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Marabá.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

IMPACTO FINANCEIRO					
PROCEDIMENTO	QUANT. MÊS	QUANT. ANO	SUS/FED	TOTAL MÊS	TOTAL ANO
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	224	2.688	10,00	2.240,00	26.880,00
REMOÇÃO DE CERUMEN DO CONDUTOR AUDITIVO	200	2.400	5,63	1.126,00	13.512,00
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR	32	384	21,00	672,00	8.064,00
IMITANCIOMETRIA OU IMPEDANCIOMETRIA	65	780	23,00	1.495,00	17.940,00
LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) E/OU AUDIOMETRIA VOCAL	32	384	26,25	840,00	10.080,00
LARINGOSCOPIA	10	120	47,14	471,40	5.656,80
EMISSÕES OT OACÚSTICAS EVOCADAS	250	3.000	13,51	3.377,50	40.530,00
AValiação AUDITIVA COMPORTAMENTAL	50	600	18,00	900,00	10.800,00
ESTUDO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIA PRODUTOS DE DISTORÇÃO - A26	50	600	46,88	2.344,00	28.128,00
TESTES ACUMÉTRICOS (DIAPASÃO)	150	1.800	1,37	205,50	2.466,00
TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	10	120	17,00	170,00	2.040,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/FARINGE/LARINGE/NARIZ	5	60	26,42	132,10	1.585,20
TOTAL	1.078	12.936	256,20	13.973,50	167.682,00